



1 Ata da 174<sup>a</sup> reunião do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), da  
2 Universidade Federal de Alfenas - MG, no dia **15 DE AGOSTO DE 2012**.  
3 No dia 15 de agosto do ano de dois mil e doze, às 14 horas, reuniram-se na sala O-  
4 326, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Profa. Dra. Lana Ermelinda da  
5 Silva dos Santos, os seguintes membros: Professores - Alessandro Aparecido  
6 Pereira (Pró-Reitor Adjunto de Graduação – convidado), Vanessa Roma Moreno  
7 Cotúlio (Representante do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas), Lucas Cid  
8 Gigante (Coordenador do Curso de Ciências Sociais - Bach. e Lic.), Zélia Marilda  
9 Rodrigues Resck (Coordenadora do Curso de Enfermagem), Mônica La-Salette da  
10 Costa Godinho (Representante do Colegiado do Curso de Enfermagem), Márcia  
11 Helena Miranda Cardoso Podestá (Coordenadora do Curso de Farmácia –  
12 ausentou-se às 16h 45 min), Stella Maris da Silveira Duarte (Representante do  
13 Colegiado do Curso de Farmácia), Artur Justiniano Roberto Júnior (Coordenador do  
14 Curso de Física), Leonardo César Carvalho (Coordenador do Curso de Fisioterapia),  
15 Carmélia Bomfim Jacó Rocha (Representante do Colegiado do Curso de  
16 Fisioterapia), Marcos Lobato Martins (Coordenador do Curso de História), Fernanda  
17 Aparecida Ribeiro (Coordenadora do Curso de Letras – ausentou-se às 14h 50 min),  
18 Aldício José Miranda (Representante do Colegiado do Curso de Matemática),  
19 Cristina Garcia Lopes (representante do Colegiado do Curso de Nutrição), Pedro  
20 Rehder Filho (representante do Colegiado do Curso de Odontologia), André Luiz  
21 Sena Mariano (Coordenador do Curso de Pedagogia), Cláudia Torres  
22 (Coordenadora do Curso de Química - Bach. e Lic. - compareceu às 14h 30min),  
23 Eliana Bernardes Lourenço (Representante do Colegiado do Curso de Química),  
24 Márcia Regina Cordeiro (Coordenadora do Curso de Química, Licenciatura, a  
25 Distância), Denise Aparecida Corrêa Moreira (representante do Colegiado do Curso  
26 de Química, Licenciatura, a Distância), Vanessa Cristina Giroto (Coordenadora do  
27 Curso de Pedagogia, a Distância), Fabiana de Oliveira (representante do Colegiado  
28 do Curso de Pedagogia, a Distância), Luiz Felipe Ramos Turci (Coordenador do  
29 Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - *Campus* Poços de  
30 Caldas – MG), Roberto Bertholdo (representante do Colegiado do Curso  
31 Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - *Campus* Poços de Caldas –  
32 MG), Renata Piacentini Rodriguez (Coordenadora do Curso de Engenharia

33 Ambiental e Urbana - *Campus* Poços de Caldas – MG), Osvail André Quaglio  
34 (Representante do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas - *Campus* Poços de  
35 Caldas – MG), Giselle Patrícia Sancinetti (Coordenadora do Curso de Engenharia  
36 Química – *Campus* Poços de Caldas – MG), Erika Coaglia Trindade Ramos  
37 (representante do Colegiado do Curso de Engenharia Química – *Campus* Poços de  
38 Caldas – MG) e a Diretora do Departamento de Registros Gerais e Controle  
39 Acadêmico – DRGCA, Geórgia Valéria Andrade Loureiro Nunes. A reunião iniciou-se  
40 às 14 horas e 20 minutos. **O assunto tratado nesta reunião foi a apreciação do**  
41 **Regulamento Geral dos Cursos de Graduação.** Após análise e discussão os  
42 membros do colegiado emitiram parecer favorável ao Regulamento Geral dos  
43 Cursos de Graduação com alterações em um termo do glossário e em alguns artigos  
44 passando a constar com a seguinte redação: **a)** Tempo Máximo de Integralização do  
45 Curso - Tempo máximo permitido ao acadêmico para concluir o curso estabelecido  
46 no Projeto Político Pedagógico do Curso; **b)** Art. 19 - Nos casos em que o número  
47 de solicitantes for maior que o número de vagas oferecidas, dever-se-á obedecer  
48 aos seguintes critérios: I - o remanejamento será concedido ao solicitante que  
49 possuir maior carga horária aproveitável no curso; II - em caso de empate, a vaga  
50 será concedida ao solicitante que possuir maior coeficiente de desempenho  
51 acadêmico; **c)** Art. 22 - Nos casos em que o número de solicitantes for maior que o  
52 número de vagas oferecidas, dever-se-á obedecer aos seguintes critérios: I - o  
53 remanejamento interno será concedido ao solicitante que possuir maior carga  
54 horária aproveitável na modalidade ou habilitação pretendida no curso; II - em caso  
55 de empate, a vaga será concedida ao solicitante que possuir maior coeficiente de  
56 desempenho acadêmico; **d)** Art. 29 - Entende-se por reingresso a possibilidade de  
57 graduados em cursos da UNIFAL-MG, que possuam as modalidades de  
58 Bacharelado e Licenciatura, habilitações ou ênfases, retornarem à UNIFAL-MG para  
59 a complementação de outra modalidade, habilitação ou ênfase com novo processo  
60 seletivo, desde que sua solicitação seja feita, no máximo, até o ano subsequente a  
61 sua colação de grau no curso anterior, após edital publicado pela Pró-Reitoria de  
62 Graduação (Prograd); **e)** Art. 52 - A transferência *ex officio* será feita entre  
63 instituições de ensino, quando se tratar de servidor público federal civil ou militar  
64 discente, ou seu dependente discente, cônjuge ou companheiro de servidor público,  
65 se requerida por remoção ou transferência de ofício de acordo com a Lei 9.536 de  
66 11/12/1997 que regulamenta o parágrafo único do Art. 49 da Lei 9.394, de  
67 20/12/1996. **f)** Art. 98 - A carga horária cumprida, referente às atividades

68 complementares, deverá ser registrada no sistema acadêmico pelo presidente da  
69 Comissão Específica ou NDE. **g)** Art. 110 - Os registros dos estágios deverão ser  
70 lançados no sistema acadêmico pela comissão específica, NDE ou pelo professor  
71 responsável pela disciplina/unidade curricular/módulo de acordo com a  
72 especificidade de cada curso. **h)** Art. 145 - A equivalência de disciplina/unidade  
73 curricular/módulo deverá ser solicitada pelo discente junto ao DRGCA em formulário  
74 próprio, protocolado à coordenação do curso. **i)** Art. 147 - O coordenador do curso  
75 emitirá parecer e poderá solicitar manifestação do docente responsável, respeitado o  
76 tempo mínimo de integralização descrito no Projeto Político Pedagógico do Curso.  
77 Parágrafo único - o docente terá o prazo de 3 (três) dias úteis para manifestação.  
78 **j)** Art. 172 - O docente responsável pela viagem deverá informar ao DRGCA, no  
79 prazo de 3 (três) dias úteis após o retorno a relação dos discentes participantes para  
80 registro do afastamento no Sistema Acadêmico. §1º - O discente que não participar  
81 da viagem deverá prosseguir, normalmente, com suas atividades acadêmicas. §2º -  
82 O docente responsável pela disciplina deverá apresentar, no programa de ensino,  
83 proposta de atividades alternativas para obtenção de nota e frequência para o  
84 discente que não participar da viagem. **k)** Art. 192 - É considerado aprovado na  
85 disciplina/unidade curricular/módulo, independentemente da prova final, o discente  
86 com média igual ou superior a 6,00 (seis). **l)** Art. 193 - O discente com média parcial  
87 igual ou superior a 4,00 (quatro) e inferior a 6,00 (seis) deverá submeter-se à prova  
88 final. §1º - A nota final será a média aritmética entre a nota do semestre e a nota da  
89 prova final, sendo considerado aprovado o discente com média igual ou superior a  
90 6,00 (seis). **m)** Art. 202 - O Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) será  
91 calculado por meio da seguinte fórmula:  $CDA = \sum (Ni \cdot Ch) / \sum Ch$ , Em que, CDA –  
92 coeficiente de desempenho acadêmico; Ni – nota da disciplina/unidade curricular ou  
93 módulo; Ch – carga horária da disciplina/unidade curricular ou módulo. **n)** Art. 209 -  
94 Serão considerados documentos oficiais dos Cursos de Graduação expedidos pelo  
95 DRGCA: IV - histórico escolar constando todas disciplinas/unidades  
96 curriculares/módulos cursadas; **o)** Art. 214 - Os horários de aulas serão elaborados  
97 pelas Unidades Acadêmicas e Coordenação dos Cursos de Graduação com  
98 orientação e supervisão da Prograd. **p)** Exclusão dos artigos referentes a atribuição  
99 de carga horária ao professor orientador de estágio obrigatório e de Trabalho de  
100 Conclusão de Curso II (TCC II). Entende-se que este registro é de competência da  
101 Unidade Acadêmica. Em relação aos horários das aulas de graduação, os membros  
102 deste colegiado manifestaram-se favoráveis que os mesmos sejam elaborados pelas

103 Unidades Acadêmicas e Coordenação dos Cursos de Graduação com orientação e  
104 supervisão da Prograd. A Pró-Reitoria de Graduação enfatiza que continuará  
105 apoiando e supervisionando a elaboração destes horários. O Regulamento Geral  
106 dos Cursos de Graduação será encaminhado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e  
107 Extensão (CEPE). A reunião foi encerrada às 16 horas e 45 minutos. Nada mais a  
108 registrar, eu, Damaris Tassotti Figueiredo Batista, servidora lotada na Prograd, lavrei  
109 a presente ata que segue devidamente assinada.

110 Presentes:

- 111 Profa. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos \_\_\_\_\_  
112 Prof. Dr. Alessandro Aparecido Pereira (convidado) \_\_\_\_\_  
113 Profa. Dra. Vanessa Roma Moreno Cotúlio \_\_\_\_\_  
114 Prof. Dr. Lucas Cid Gigante \_\_\_\_\_  
115 Profa. Dra. Zélia Marilda Rodrigues Resck \_\_\_\_\_  
116 Profa. Mônica La-Salette da Costa Godinho \_\_\_\_\_  
117 Profa. Dra. Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá \_\_\_\_\_  
118 Profa. Dra. Stella Maris da Silveira Duarte \_\_\_\_\_  
119 Prof. Dr. Artur Justiniano Roberto Júnior \_\_\_\_\_  
120 Prof. Dr. Leonardo César Carvalho \_\_\_\_\_  
121 Profa. Dra. Carmélia Bomfim Jacó Rocha \_\_\_\_\_  
122 Prof. Dr. Marcos Lobato Martins \_\_\_\_\_  
123 Profa. Dra. Fernanda Aparecida Ribeiro \_\_\_\_\_  
124 Prof. Dr. Aldício José Miranda \_\_\_\_\_  
125 Profa. Dra. Cristina Garcia Lopes \_\_\_\_\_  
126 Prof. Pedro Rehder Filho \_\_\_\_\_  
127 Prof. Dr. André Luiz Sena Mariano \_\_\_\_\_  
128 Profa. Dra. Cláudia Torres \_\_\_\_\_  
129 Profa. Dra. Eliana Bernardes Lourenço \_\_\_\_\_  
130 Profa. Dra. Márcia Regina Cordeiro \_\_\_\_\_  
131 Profa. Denise Aparecida Corrêa Moreira \_\_\_\_\_  
132 Profa. Dra. Vanessa Cristina Giroto \_\_\_\_\_  
133 Profa. Dra. Fabiana de Oliveira \_\_\_\_\_  
134 Prof. Dr. Luiz Felipe Ramos Turci \_\_\_\_\_  
135 Prof. Dr. Roberto Bertholdo \_\_\_\_\_  
136 Profa. Dra. Renata Piacentini Rodriguez \_\_\_\_\_  
137 Prof. Osvail André Quaglio \_\_\_\_\_

- 138 Profa. Dra. Giselle Patrícia Sancinetti \_\_\_\_\_
- 139 Profa. Erika Coaglia Trindade Ramos \_\_\_\_\_
- 140 TAE Geórgia Valéria Andrade Loureiro Nunes (convidada) \_\_\_\_\_
- 141 TAE Damaris Tassotti Figueiredo Batista \_\_\_\_\_